



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 573/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concessão de RSC.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Câmpus	RSC	A partir de:
23225.001382/2014-63	Ciro de Souza Vale	1265437	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001326/2014-29	Derli Mauricio dos Santos	1219945	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001283/2014-81	Eder Quintão Lisboa	1778801	Juiz de Fora	RSC-III	01/08/2014
23225.001381/2014-19	Emerson A. P. de Moraes	1811408	Juiz de Fora	RSC-III	31/07/2013
23225.001301/2014-25	Hilton Cardoso M Jr.	1165116	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001390/2014-18	Paulo R. P. de Azevedo	3020025	Juiz de Fora	RSC-II	01/03/2013
23225.001281/2014-92	Rodrigo R. Alvim da Silva	1223275	Juiz de Fora	RSC-III	12/03/2013
23225.001392/2014-07	Weyder Alves Finamore	1148532	Juiz de Fora	RSC-II	01/03/2013

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora